



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 36  
De 23 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A rua projetada D, que se inicia na Avenida José Matias de Oliveira e finaliza na Avenida Projetada B, localizada no Bairro Marianga conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de **Rua Leandro Oliveira Santos (Sargento Oliveira)**.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de fevereiro de 2024.

  
Anderson Pereira Santos  
Vereador PSD



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**HISTÓRICO**

Leandro Oliveira Santos, conhecido como Sargento Oliveira, primeiro filho do casal Nailze Oliveira Santos e José Leilson dos Santos, nasceu em 22 de fevereiro de 1984. Casou-se com Rosilene da Costa Andrade, no qual tiveram uma filha: Maria Fernanda Oliveira Andrade. Se formou em licenciatura em matemática pela Universidade federal de Sergipe- UFS. Entrou na polícia militar em dezembro de 2005, e em 2016 entrou para o Grupamento Especial Tático de Motos (GETAM), permanecendo até o fim de sua vida.

Leandro Oliveira Santos, popularmente conhecida como Sargento Oliveira, faleceu no dia 24 de fevereiro de 2023, aos 39 anos de idade deixando seu legado de honestidade e trabalho.

Sem mais para o momento, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.



IMPLANTAÇÃO  
ESCALA - 1/1250